



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVI — Nº 40-A

SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,02

Sumário

PÁGINA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1445

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte comitiva oficial que o acompanhará na viagem presidencial a Montevideu, Uruguai, entre os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 1995:

Senador JOSÉ SARNEY, Presidente do Senado Federal;

Embaixador LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

General-de-Brigada ALBERTO MENDES CARDOSO, Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

Embaixador RENATO PRADO GUIMARÃES, Embaixador do Brasil em Montevideu (sem ônus para o Tesouro Nacional);

Senhor ALEXIS STEPANENKO, Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995; 174ª da Independência e 107ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte comitiva que o acompanhará na viagem presidencial a Santiago, Chile, entre os dias 1º e 4 de março de 1995:

Embaixador LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Senhor PAULO RENATO SOUZA, Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

Senhor FRANCISCO CORREA WEFFORT, Ministro de Estado da Cultura;

Senador JOSÉ SERRA, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento;

General-de-Brigada ALBERTO MENDES CARDOSO, Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

Senador ARTHUR DA TÁVOLA;

Deputado BENITO GAMA;

Deputado FRANCO MONTORO;

Deputado ALMINO AFFONSO;

Embaixador GUILHERME LUIZ BELFORD ROXO LEITE RIBEIRO, Embaixador do Brasil em Santiago (sem ônus para o Tesouro Nacional);

Senhor FERNANDO GASPARIAN;

Senhor VILMAR FARIA, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República;

Senhora REGINA MARTA BARBOSA FARIA, Assessora Especial da Casa Civil da Presidência da República;

Brasília, 24 de fevereiro de 1995; 174ª da Independência e 107ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, a realizar-se em Copenhague, de 6 a 12 de março de 1995:

CHEFE:

Doutor PAULO RENATO SOUZA, Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

VICE-CHEFE:

Embaixador LUIZ PAULO LINDENBERG SETTE, Representante Pessoal do Presidente da República para a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social;

DELEGADOS:

Embaixador LUIZ ANTÔNIO JARDIM GAGLIARDI, Embaixador no Reino Unido da Dinamarca;

Ministro JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, Chefe do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores;

Ministra HELOISA VILHENA DE ARAÚJO, Assessor para Assuntos Internacionais do Ministério da Educação e do Desporto;

Ministro JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Chefe da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores;

ASSESSORES:

Doutor JOSÉ GREGORI, Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça;

Doutora LUIZA NAGIB ELUF, Secretário dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça;

Doutora MARIA HELENA GUILMARÃES DE CASTRO, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Avaliação Educacional do Ministério da Educação e do Desporto;

Doutor DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho;

Doutora MARLOVA JOVCHELOVITCH, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social;

Doutor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA COIMBRA, Coordenador-Geral de Assuntos Sociais da Subsecretaria de Análise e Avaliação da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

Doutora ELISA LUSTOSA CAILLAUX, Gerente de Projeto II da Diretoria de Pesquisas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Doutor VILMAR EVANGELISTA FARIA, pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995; 174ª da Independência e 107ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800; CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400; Fax: (061) 313-9540
Telex: 61-1356. CGC-MF: 00394494/0016-12

ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO
Diretor-Geral

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe Subst. da Divisão de Jornais Oficiais

ANTÔNIO JOÃO GUILMARÃES
Editor

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

Preço página: 0,0053

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
IMPRESA NACIONAL						
Assinatura semestral	67,32	21,12	63,36	79,20	159,72	64,68
Quantidade média de páginas (últimos 12 meses)	96	30	90	114	228	92
ECT						
Porte (superfície)	35,64	18,48	33,00	35,64	64,68	33,00
Porte (aéreo)	81,84	40,92	81,84	81,84	147,84	81,84

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19h

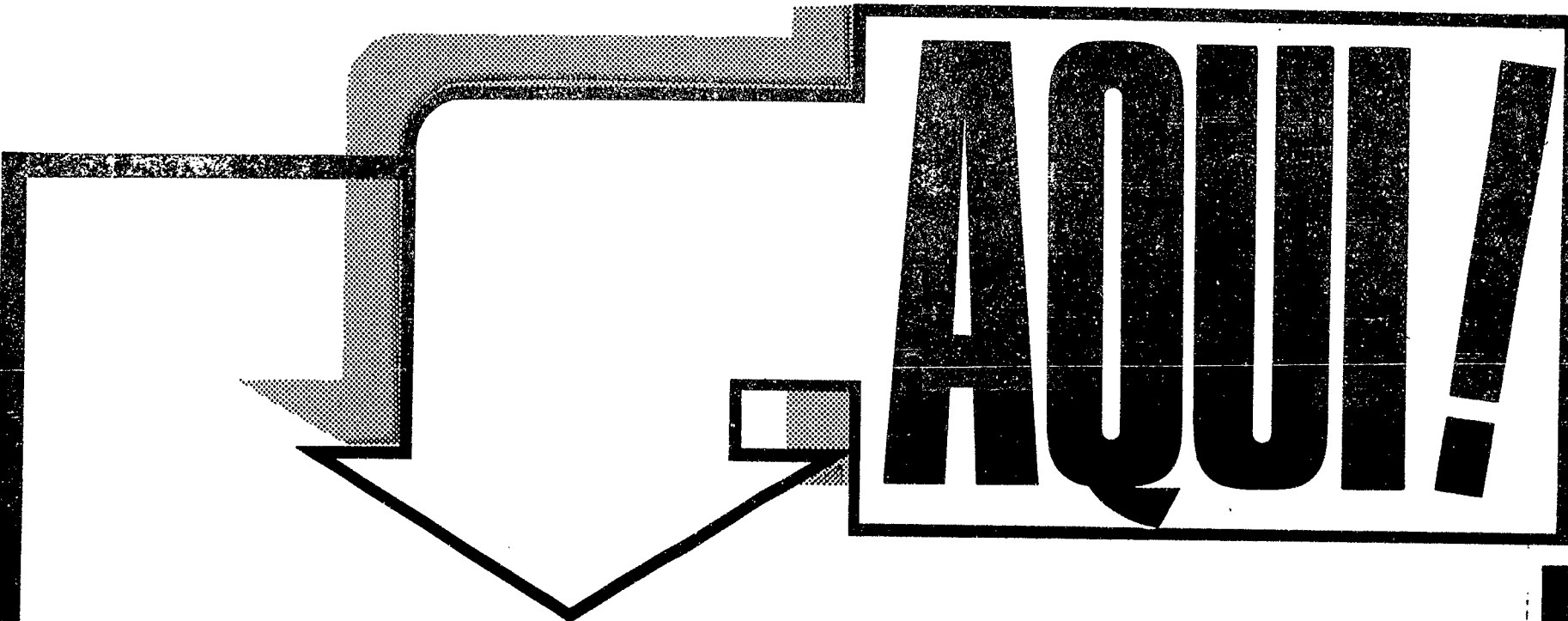
Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINALS

1	As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	1
2	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.	2
3	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	3
4	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.	4
5	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	5
6	5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente as margens pontilhadas sem ultrapassá-las, quando se tratar do gabarito.	6
7	6. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	7
8	7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	8
9	8. No caso de matéria paga, que saia com erro de publicação, se for falha da Imprensa Nacional, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o quinto dia útil após a publicação.	9
10	9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupados pelo texto, indicado nas margens esquerda e direita, pelo preço em vigor: R\$ 8,40 . . . Anexe cheque nominal à Imprensa Nacional, no valor global da publicação e envie pelo Correio.	10
11	OBS.: Por motivos de ordem técnica, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5cm de uma régua comum.	11
12	10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	12
13	11. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "Publique-se".	13
14		14

NOTA: Tomando-se o texto acima como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

$$R\$ 8,40 \quad \times \quad 13 \text{ (espaços ocupados)} = \quad R\$ 109,20$$



AQUI!

Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial

SEÇÃO 1 - Cód. 001

Órgão oficial destinado à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

SEÇÃO 2 - Cód. 002

Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

SEÇÃO 3 - Cód. 003

Órgão oficial destinado à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

Diário da Justiça

SEÇÃO 1 - Cód. 004

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

SEÇÃO 2 - Cód. 005

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

SEÇÃO 3 - Cód. 006

Órgão destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.